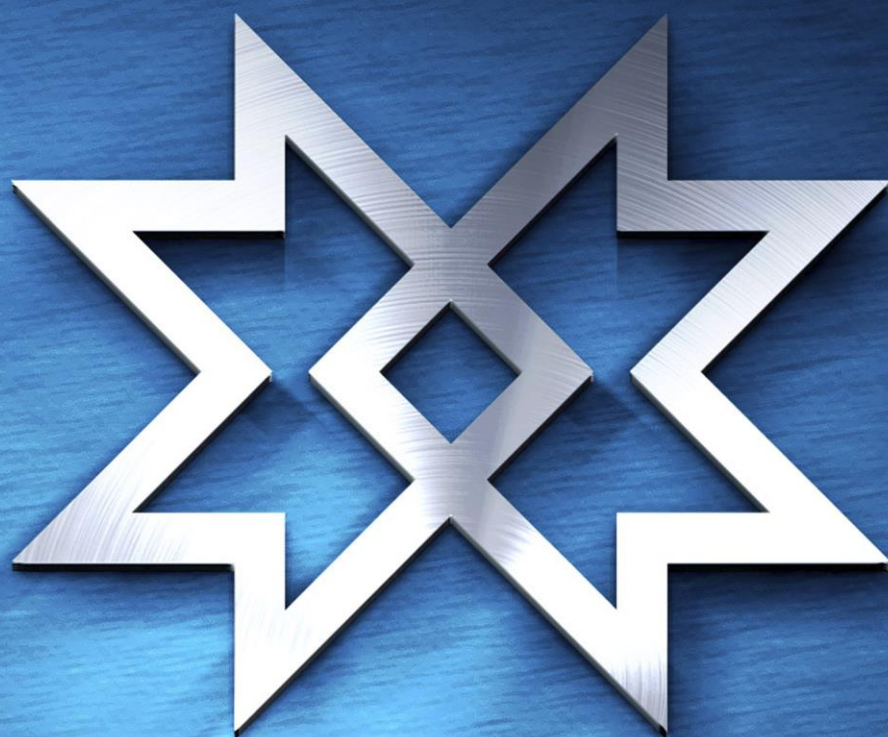


BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2018 ⚡⚡⚡⚡⚡⚡

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Fabício Donizeti Ribeiro Silva
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Aposentadoria	04
Banca de qualificação	04
Designação	05
Dispensa	08
Lotação	08
Nomeação	08
Outros	10
Progressão Funcional	13

APOSENTADORIA**PORTARIA Nº 886/2018/GR/UNIR, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº. 99955786.000020/2018-05,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora DEISI DE OLIVEIRA, SIAPE nº 0698213, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Professor Associado, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, Campus de Vilhena, código de vaga nº 307721, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com proventos integrais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 888/2018/GR/UNIR, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº. 99955621.000159/2018-23,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora CARMELITA DIAS PENHA REIS, SIAPE nº 0697021, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Coordenadoria de Orçamentos e Finanças, do *Campus* de Guajará - Mirim, código de vaga nº 447427, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com proventos integrais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BANCA DE QUALIFICAÇÃO**PORTARIA Nº 110/2018/NUSAU. PORTO VELHO, 14 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no Memorando nº 059/2018-Maps/Depsi/Nusau, de 13/12/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º- Convalidar as Bancas de Qualificação do Mestrado em Psicologia, conforme as informações abaixo:

a) Discente: Juliana Barbosa Framil

Título do trabalho: “Atividade física, qualidade de vida e sofrimento psíquico de usuários de um centro de atenção psicossocial na Amazônia”;

Horário: 8h;

Data: 11/12/2018;

Local: Auditório do Bloco 3D;

Banca:

i) Orientadora:

Dr.ª Ivete de Aquino Freire (Maps/Unir)

ii) Examinadores titulares:

Dr.^a Tatiane Gomes Teixeira (UNIR);

Dr.^a Gislane Ferreira de Melo (UCB);

Dr. Paulo Renato Vitoria Calheiros

b) Discente: Fabíula de Amorim Nunes

Título do trabalho: “O efeito da prática de atividade física na qualidade de vida dos participantes do programa do controle do tabagismo em Ariquemes-RO”;

Horário: 13h30;

Data: 11/12/2018;

Local: Auditório do Bloco 3D;

Banca:

i) Orientador:

Dr. Ramon Nunez Cardenas (Mapsi/Unir)

ii) Examinadores titulares:

Dr. Tomas Daniel Menendez Rodriguez (UNIR);

Dr.^a Gislane Ferreira de Melo (UCB);

Dr. Paulo Renato Vitoria Calheiros

Art. 2º - Publica-se a Portaria de convalidação em função do Programa ter solicitado fora do prazo.

Art. 3º - Esta Portaria entra na data de sua publicação.

DESIGNAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2017/DARTES. PORTO VELHO, 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Chefe do Departamento de Artes da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria 311/2017/GR/UNIR, publicado no Boletim de Serviço nº 044 de 25/04/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente Luciano Flávio de Oliveira e a representante discente Stephanie Caroline Matos Dantas, para comporem a comissão de avaliação docente junto aos discentes do Curso Licenciatura em Teatro.

Art. 2º A avaliação será aplicada no início do próximo semestre letivo e refere-se aos semestres anteriores 2018/1 e 2018/2.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 101/NCH/UNIR, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Vice-Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 1.048/GR, de 30 de novembro de 2017, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Chefia do Departamento de Línguas Vernáculas no Despacho do Processo n.º 99955867.000019/2018-72,

R E S O L V E:

Art. 1.º- Nomear os servidores docentes abaixo relacionados para compor Comissão de Editoria Executiva da Revista Re-UNIR:

- Professora Dra. Ana Maria Gouveia Cavalcante Aguilar, Editora Responsável;
- Professor Dr. Fernando Simplício dos Santos, Editor Adjunto;
- Professora Dra. Natália Cristine Prado, Editoria Executiva;
- Professor Dr. Lucas Martins Gama Khalil, membro;
- Professora Dra. Lou-Ann Kleppa, membro; e
- Professora Dra. Maria de Fátima Castro de Oliveira Molina, membro.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA 0102/2018/NCET/GD. PORTO VELHO, 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, e considerando as demandas do processo 999553733.000030/2018-18/SEI.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para a composição de Comissão de Avaliação do Processo Seletivo referente ao Edital 004/PPGG/NCET/UNIR-2018 – PROCESSO SELETIVO PARA 2018/2º Semestre, para ingresso de acadêmicos no Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia em 2019/1.

- Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva – Presidente - Linha de Pesquisa TSP;
- Prof. Dr. Dorisvalder Dias Nunes – Membro/Linha de Pesquisa PMG;
- Prof. Dr. Eliomar Pereira da Silva Filho – Membro/Linha de Pesquisa PMG;
- Prof. Dr. Josué da Costa Silva – Membro/Linha de Pesquisa TSP;
- Prof. Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva – Membro/Linha de Pesquisa TSP;
- Prof. Dr. Michel Watanabe – Membro/Suplente – Linha de Pesquisa PMG;
- Profª. Drª. Maria das Graças Silva Nascimento Silva – Membro/Suplente – Linha de Pesquisa TSP.
- Profª. Drª. Adriana Cristina da Silva Nunes – Membro/Suplente - Linha de Pesquisa PMG;
- Profª. Drª. Siane Cristhina Pedroso Guimarães – Membro/Suplente - Linha de Pesquisa PMG
- Prof. Dr. Alexis de Sousa Bastos – Membro/Suplente - Linha de Pesquisa PMG

Art. 2º Convalidar as atividades dos novos membros desde 10/12/18.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 111/2018/NUSAU. PORTO VELHO, 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta email institucional aldrin.pinheiro@unir.br, de 17/12/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar os servidores docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Seleção do Programa de Profissionalização pelo Trabalho PET-Interprofissionalidade, referente ao processo seletivo de 2018:

- Aldrin de Sousa Pinheiro, Siape 2147796 – presidente
- Kátia Fernanda Alves Moreira, Siape 396825
- Janne Cavalcante Monteiro, Siape 2494861
- Daiana Evangelista Rodrigues Fernandes, Siape 2078699
- Paulo Renato Vitória Calheiros, Siape 1787870
- Priscilla Perez da Silva Pereira, Siape 1825696

Art. 2º - Esta Portaria entra na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 186/2018/DCCL/PRAD/UNIR

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda n.º 11/2018/DCGM;

Considerando ainda o que consta no Processo n.º. 999119600.000147/2018-82.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de mobiliários para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
DAGNER VACA KAWAMURA	2104768

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 187/2018/DCCL/PRAD/UNIR

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda nº 10/2018/DCGM;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 999119629.000004/2018-52.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de lâmpadas para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
DAGNER VACA KAWAMURA	2104768

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 891/2018/GR/UNIR, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº. 9991196205.000010/2018-21,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente ANTÔNIO CARLOS MACIEL, SIAPE nº. 0396632, para a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação *strictu sensu* em Educação - PPGE/UNIR - Mestrado Acadêmico em Educação, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), eleito para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 03.12.2018 até 03.12.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 892/2018/GR/UNIR, de 14 de dezembro de 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº. 99955229.000077/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Permanente de Licitação para o Regime Diferenciado de Contratação (CPRDC – Equipe 02), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), conforme quadro abaixo:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
JOSÉ PEREIRA RAMOS	0396445	Presidente
AMILTON DIOGO DA SILVA	6050756	Presidente Substituto
REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUMARAES	1459835	Membro

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação para o Regime Diferenciado de Contratação (CPRDC – Equipe 01), designada pela Portaria nº 919/GR/UNIR, de 04.10.2016, publicada no BS nº 139, de 06.10.2016, até a presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DISPENSA

PORTARIA Nº 890/2018/GR/UNIR, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº. 99955621.000159/2018-23,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora CARMELITA DIAS PENHA REIS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 0697021, da função de Coordenadora de Compras e Gestão de Contratos/Substituta do *Campus* de Guajará-Mirim, a partir de 17.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LOTAÇÃO

PORTARIA Nº 661/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; o teor do Memorando nº. 176/2018/CJP/UNIR de 13.12.2018, processo SEI nº 99955378.000022/2018-06 e Despacho nº. 002750/2018/DAP/UNIR de 14.12.2018;

RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR, a partir de 02.01.2019, a servidora CAMILLA SILVA DE GOIS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2104780, na Biblioteca Setorial do *Campus* de Ji-Paraná;

Art. 2º – LOTAR, a partir de 02.01.2019, o servidor IBSEN VICTOR BRILHANTE FREITAS, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 1993074, na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico do *Campus* de Ji-Paraná.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 100/NCH/UNIR, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Vice-Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 1.048/GR, de 30 de novembro de 2017, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Chefia do Departamento de Línguas Vernáculas no Despacho do Processo n.º 99955867.000017/2018-83,

R E S O L V E:

Art. 1.º- Nomear os servidores docentes abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras Português: Licenciatura em Língua Portuguesa e suas Literaturas, do *Campus* de Porto Velho:

- Professora Dra. Sonia Maria Gomes Sampaio, Presidente;
- Professora Dra. Maria de Fátima Castro de Oliveira Molina, membro;
- Professor Dr. Lucas Martins Gama Khalil, membro;
- Professora Dra. Natália Cristina Prado, membro;
- Professora Dra. Ana Maria Cavalcante Aguiar, membro;
- Professora Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba, membro; e
- Professor Dr. Fernando Simplício dos Santos, membro.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 101/NCH/UNIR, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Vice-Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 1.048/GR, de 30 de novembro de 2017, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Chefia do Departamento de Línguas Vernáculas no Despacho do Processo n.º 99955867.000019/2018-72,

R E S O L V E:

Art. 1.º- Nomear os servidores docentes abaixo relacionados para compor Comissão de Editoria Executiva da Revista Re-UNIR:

- Professora Dra. Ana Maria Gouveia Cavalcante Aguiar, Editora Responsável;
- Professor Dr. Fernando Simplício dos Santos, Editor Adjunto;
- Professora Dra. Natália Cristine Prado, Editoria Executiva;
- Professor Dr. Lucas Martins Gama Khalil, membro;
- Professora Dra. Lou-Ann Kleppa, membro; e
- Professora Dra. Maria de Fátima Castro de Oliveira Molina, membro.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 102/NCH/UNIR, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que se pede pela Chefia do Departamento de Línguas Estrangeira, Memorando n.º 154/2018/DLE,

R E S O L V E:

Art. 1.º- Nomear os docentes abaixo para compor a Comissão de Proficiência de Língua Estrangeira, Português como Língua Estrangeira – PLE, do Departamento de Línguas Estrangeiras, do *Campus* de Porto Velho:

- Professora Dra. Lusinilda Carla Pinto Martins, presidente;
- Professor Dr. Miguel Nenevê, membro;
- Professor Mestre Elton Emanuel Brito Cavalcante, membro;
- Professora Dra. Renata Aparecida Ianesko, membro;

- Professora Dra. Reny Gomes Maldonado, membro;
- Professora Dra. Odete Burgeile, membro; e
- Professora Dra. Mirella Nunes Giracca, membro.

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

OUTROS

PORTARIA Nº 21/2018/DASG/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. X,

considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Decreto nº 9373/2018 e Lei 4.320/64;

considerando a solicitação do servidor José Arikapu Júnior através do e-mail datado de 13.09.17 (documento SEI nº 0042748);

considerando o Despacho SEI nº 0042657 acostado ao Processo SEI nº 999119604.000026/2018-09.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art. 3º da Portaria nº 0430/2017/PRAD/UNIR, de 26.05.17, publicada no BS nº 059, de 30.05.17, que designa a Comissão de Avaliação, Destinação e Desfazimento de Bens Móveis – Centrais de Ar condicionado e equipamentos de áudio, vídeo e foto, do Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho.

Art. 2º EXCLUIR o servidor JOSÉ ARIKAPU JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1684530, como Presidente da Comissão de Avaliação, Destinação e Desfazimento de Bens Móveis – Centrais de Ar condicionado e equipamentos de áudio, vídeo e foto, do Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho.

Art. 3º EXCLUIR o servidor EDUARDO LUIS GABRIEL DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2177577, como membro da Comissão de Avaliação, Destinação e Desfazimento de Bens Móveis – Centrais de Ar condicionado e equipamentos de áudio, vídeo e foto, do Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho.

Art. 4º DESIGNAR o servidor TIAGO ARAUJO GARCIA, matrícula SIAPE nº 1726079, como Presidente da Comissão de Avaliação, Destinação e Desfazimento de Bens Móveis – Centrais de Ar condicionado e equipamentos de áudio, vídeo e foto, do Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho.

Art. 5º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação, Destinação e Desfazimento de Bens Móveis – Centrais de Ar condicionado e equipamentos de áudio, vídeo e foto, do Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho.

Nome do servidor	Matrícula	Atuação
TIAGO ARAUJO GARCIA	1726079	Presidente
JAIMESSON FERREIRA DE OLIVEIRA	2165774	Membro
KELLY MARIA BARROS DE ALENCAR	2116428	Membro

Art. 6º A Comissão realizará os trabalhos segundo as diretrizes, orientação e cronograma da Diretoria de Patrimônio, Almoxarifado e Serviços Gerais – DPAD.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 31/2018/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso XI;

considerando o que consta no Processo SEI nº 99954966.000002/2018-34;

RESOLVE:

Art. 1º – Incluir na Comissão designada pela Portaria nº006/2018/PRAD/UNIR de 24 de abril de 2018, retificada pela Portaria nº010/2018/PRAD/UNIR de 15 de maio de 2018, a seguinte servidora:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	ATUAÇÃO
Cecilia Vieira Scardueli Regis	19004771	Membro

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 103/NCH/UNIR, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Vice-Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 1.048/GR, de 30 de novembro de 2017, considerando a legislação pertinente, a Resolução n.º 471/CONSEA, de 05 de abril de 2017, Art. 5.º, §2.º e mais o teor que consta no Processo n.º 9991196202.000007/2018-38,

R E S O L V E:

Art. 1.º- Credenciar como professora voluntária a servidora técnica Viviane de Oliveira Bitencourte Dalberto, junto ao Departamento Acadêmico de Música, pelo período de 2 (dois) anos, tendo como docente corresponsável a Professora Mestre Ezenice Costa De Freitas Bezerra.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 889/2018/GR/UNIR, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº. 9991020429.000006/2018-22,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Gestão da Integridade no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), com a participação dos seguintes gestores, sob a coordenação do primeiro:

- I – Auditor (a) Chefe
- II – Assessor (a) da CPPROD
- III – Diretor (a) de Administração de Pessoal
- IV – Presidente da Comissão de Ética
- V – Diretor (a) da DCCL
- VI – Ouvidor (a) Geral
- VII – Coordenador (a) do SIC
- VIII – Assessor (a) Técnico (a) da PRAD

Art. 2º - Compete ao Comitê de Gestão da Integridade:

I – coordenar a elaboração e revisão de Plano de Integridade, com vistas à prevenção e à mitigação de vulnerabilidades eventualmente identificadas;

II– coordenar a implementação do programa de integridade e exercer o seu monitoramento contínuo, visando seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência de atos lesivos;

III– atuar na orientação e treinamento dos servidores da UNIR com relação aos temas atinentes ao programa de integridade; e

IV – promover outras ações relacionadas à gestão da integridade, em conjunto com as demais áreas da UNIR.

Art. 3º - São atribuições do Comitê de Gestão da Integridade, no exercício de sua competência:

I - submeter à aprovação do Reitor, a proposta de Plano de Integridade e revisá-lo periodicamente;

II – levantar a situação das unidades relacionadas ao programa de integridade e, caso necessário, propor ações para sua estruturação ou fortalecimento;

III – apoiar a Unidade de Gestão de Riscos no levantamento de riscos para a integridade e proposição de plano de tratamento;

IV – coordenar a disseminação de informações sobre o Programa de Integridade na UNIR;

V – planejar e participar de ações de treinamento relacionadas ao Programa de Integridade na UNIR;

VI - identificar eventuais vulnerabilidades à integridade nos trabalhos desenvolvidos pela organização, propondo, em conjunto com outras unidades, medidas para mitigação;

VII – monitorar o Programa de Integridade da UNIR e propor ações para seu aperfeiçoamento;

e
VIII – propor estratégias para expansão do programa para fornecedores e terceiros que se relacionam com a UNIR.

Art. 4º - Caberá ao Reitor prover o apoio técnico e administrativo ao pleno funcionamento do Comitê de Gestão da Integridade.

Art. 5º - Recomendar aos agentes públicos, gestores, dirigentes e unidades organizacionais da UNIR que prestem, no âmbito das respectivas competências e atribuições, apoio aos trabalhos desenvolvidos pelo Comitê Gestão da Integridade.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 893/2018/GR/UNIR, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119622.000013/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 03.11.2018, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora docente NADIA NELZIZA LOVERA DE FLORENTINO, SIAPE nº. 2259908, lotada no Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 894/2018/GR/UNIR, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119637.000033/2018-15,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 25.07.2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor docente ALBERTO DRESCH WEBLER, SIAPE nº. 2151865, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental, Campus de Ji-Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 895/2018/GR/UNIR, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119637.000035/2018-12,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 11.08.2018, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor docente QUESLER FAGUNDES CAMARGOS, SIAPE nº. 2245708, lotado no Departamento Acadêmico de Educação Intercultural, Campus de Ji-Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 296/2018/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 99955963.000005/2018-61;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor VINÍCIUS LIMA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1256223, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe D, do Nível 101 para o Nível 201, com efeito financeiro a contar de 13/12/2018, referente ao curso descrito abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Laborista de Solos	240	Residência Educação
Operador de Tratamento de Águas e Efluentes	160	Residência Educação
TOTAL de Carga Horária:	400	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 297/2018/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 999553801.000027/2018-35;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor BRUNO EDUARDO SANT'ANA SILVA, matrícula SIAPE nº 2967918, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe D, do Nível 304 para o Nível 404, com efeito financeiro a contar de 11/12/2018, referente ao curso descrito abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Acesso à Informação	20	ENAP
Ciclo de Gestão do Investimento Público	20	ENAP
Controles Institucional e Social dos Gastos Públicos	30	ENAP
Controle Social	20	ENAP
Noções de ensino online - Coordenação de Cursos	20	ESAF
Federalismo Fiscal no Brasil	25	ENAP
Básico em Orçamento Público	30	ENAP
Lei de Diretrizes Orçamentárias para Municípios	30	ENAP
Planejamento Estratégico para Organizações Públicas	40	ENAP
TOTAL de Carga Horária:	235	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 298/2018/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº 999119575.000001/2018-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do Mestrado em Geografia, ao servidor DÉRIO GARCIA BRESCHIANI, matrícula SIAPE nº 2157914, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 07/12/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 299/2018/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 99955876.000014/2018-31;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora MARIA DAS GRAÇAS SOARES, matrícula SIAPE nº 0396470, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe A, do Nível 216 para o Nível 316, com efeito financeiro a contar de 06/12/2018, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Ética, moral e Valores Humanos na Escola	60	UNÍNTENSE
TOTAL de Carga Horária:	60	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 300/2018/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 99955800.000001/2018-45;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor ALEX ALVES ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2127969, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe E, do Nível 303 para o Nível 403, com efeito financeiro a contar de 06/12/2018, referente ao curso descrito abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTI TUIÇÃO
Sistema Eletrônico de Informações – SEI! USAR	20	ENAP
Elaboração de Plano de Dados Abertos	20	ENAP
Provas no Processo Administrativo Disciplinar	20	ENAP
Excelência no Atendimento	20	ILB
Orçamento e Coesão Social	40	ESAF
Ouvidoria na Administração Pública	20	ILB
Doutrina Política: Liberalismo	20	ILB
Encontro dos Bibliotecários da UNIR-EnBib	20	UNIR
Aproveitamento de Carga Horária	13	-

TOTAL de Carga Horária:	193	-
-------------------------	-----	---

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 660/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo SEI 99955891.000033/2018-79; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 117/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2747/2018/DAP/UNIR, de 13.12.2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente NARCÍSIO COSTA BIGIO, matrícula SIAPE nº 1726821, Promoção por Desempenho Acadêmico de Assistente (B)-2 para Adjunto (C)-1, (Denominação (Classe)-Nível), referente ao interstício de 10.09.2013 a 09.09.2015, com efeito acadêmico a contar de 10.09.2015 e financeiro a partir de 28.09.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 662/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 99955891.000038/2018-00; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2752/2018/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente NARCÍSIO COSTA BIGIO, matrícula SIAPE nº 1726821, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2 (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de 10.09.2015 a 09.09.2017, com efeito acadêmico a partir de 10.09.2017 e financeiro a partir de 28.09.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 663/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 99911935.000010/2018-21; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2758/2018/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente TANIA MARIA ALBERTE, matrícula SIAPE nº 2887611, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4 (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de 06.09.2016 a 05.09.2018, com efeito acadêmico a partir de 06.09.2018 e financeiro a partir de 06.12.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.